



Emenda

DESPACHO

Nº 08

EMENTA: EMENDA ADITIVA DO PARÁGRAFO ÚNICO
AO ARTIGO 20º DO PROJETO DE LEI 35/2022

EMENDA ADITIVA

REFERENTE: Projeto de Lei 35/2022 (LDO)

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

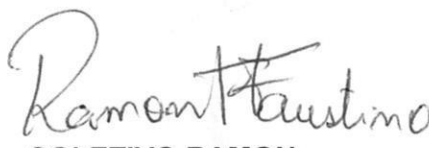
Artigo 1º. Adiciona o parágrafo único ao artigo 20º do Projeto de Lei 35/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – As alterações de que se tratam este artigo devem se pautar pelo princípio da equidade, determinando faixas que onerem proporcionalmente à capacidade financeira de cada pessoa”

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022


DUDA HIDALGO
VEREADORA


COLETIVO POPULAR
JUDETI ZILLI
VEREADORA


COLETIVO RAMON
TODAS AS VOZES
VEREADOR


FRANCA
VEREADOR


JEAN CORAUCI
VEREADOR


LINCOLN FERNANDES
VEREADOR


MATHEUS MORENO
VEREADOR


MARCOS PARA
VEREADOR



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Prezadas e prezados:

A presente iniciativa tem como fundamento garantir a equidade na alteração das alíquotas de impostos e taxas municipais, visando assim uma maior justiça tributária, onerando menos aqueles que podem pagar menos e onerando mais aqueles que podem pagar mais.


Nosso país passa por uma grave crise econômica com uma inflação galopante e um alto nível de desemprego, medidas que visem tornar mais justa a cobrança de impostos e taxas são necessárias dado a presente situação econômica do nosso país.

Requerendo assim a aprovação da emenda.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022


DUDA HIDALGO
VEREADORA


COLETIVO POPULAR
JUDETI ZILLI
VEREADORA


COLETIVO RAMON
TODAS AS VOZES
VEREADOR


FRANÇA
VEREADOR

JEAN CORAUCI
VEREADOR


LINCOLN FERNANDES
VEREADOR


MATHEUS MORENO
VEREADOR


MARCOS PAPA
VEREADOR